



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 780 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

CONTRATO DE “FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAIS PARA O MEIO AMBIENTE (JARDINAGEM), PRODUTOS QUÍMICOS (PRAGAS) E PRODUTOS DE LIMPEZA – LOTE N.º 1 – MATERIAL PARA O MEIO AMBIENTE (JARDINAGEM) E LOTE N.º 2 PRODUTOS QUÍMICOS (PRAGAS)” – ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 27.777,88€

Primeiro Outorgante: João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, NIF _____, natural _____, com domicílio necessário na Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, titular do cartão de cidadão n.º _____

, válido até _____, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município de Vila Nova de Foz Côa, pessoa coletiva de direito público n.º 506829197, no âmbito das competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

Segundo Outorgante: Eduardo Jorge Cheio Fernandes, NIF _____ natural _____ com domicílio comercial no Largo Dr. Artur Aguiar, n.º 8, 5150-541 Vila Nova de Foz Côa, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____

Oficial Público: _____ Técnico Superior do Município de Vila Nova de Foz Côa, com domicílio necessário na Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, proferido em 23-02-2023. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes, pelos registos dos certificados digitais, verifiquei ainda a qualidade em que intervém o primeiro outorgante pelas normas jurídicas habilitantes já referidas. -----

O presente contrato, celebrado de acordo com o disposto no artigo 94º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, foi precedido de procedimento por consulta prévia, com convite a seis entidades, autorizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28-03-2023, mediante as cláusulas seguintes: -----

1ª Cláusula – A adjudicação desta prestação de bens foi efetuada em simultâneo com a aprovação da minuta do presente contrato por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 05-05-2023. -----

2ª Cláusula – Constituiu objeto deste contrato o “**FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAIS PARA O MEIO AMBIENTE (JARDINAGEM), PRODUTOS QUÍMICOS (PRAGAS) E PRODUTOS DE LIMPEZA – LOTE N.º 1 – MATERIAL PARA O MEIO AMBIENTE (JARDINAGEM) E LOTE N.º 2 PRODUTOS QUÍMICOS (PRAGAS)**” de acordo com as especificações constantes no respetivo caderno de encargos e da proposta apresentada pelo segundo outorgante, documentos que fazem parte integrante deste contrato. -----

A natureza dos bens abrangidos por este contrato, bem como os preços unitários constam do ANEXO IV apresentado pelo segundo outorgante, conjuntamente com a proposta, através da plataforma acinGov, que se anexa a este contrato do qual faz parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: corneio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

3ª Cláusula – O preço máximo contratual é de **27.777,88€ (vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos)** de acordo com a proposta apresenta pelo segundo outorgante, sujeito aos limites dos respetivos lotes que a seguir se identificam: -----

3.1 – LOTE N.º N.º 1 – MATERIAL PARA O MEIO AMBIENTE (JARDINAGEM); pelo preço máximo de **8.532,13€ (oito mil, quinhentos e trinta e dois euros e treze cêntimos);** -----

3.2 – LOTE N.º 2 – PRODUTOS QUÍMICOS (PRAGAS); pelo preço máximo de **19.245,75€ (dezanove mil, duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).** -----

3.3 – Sobre os valores indicados nesta cláusula acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

4ª Cláusula – De acordo com o estabelecido na cláusula 3ª do caderno de encargos, o prazo de fornecimento dos bens abrangidos por este contrato inicia-se na data da assinatura do presente contrato e termina quando ocorrer a primeira das seguintes condições: -----

4.1 - Se atingir o valor máximo contratual referido da 3ª cláusula; -----

4.2 – Um ano após a data da celebração deste contrato. -----

5ª Cláusula – Não é exigida prestação de caução, nos termos do art.º 88º do CCP e do disposto na cláusula 17ª do caderno de encargos e n.º 7 do convite -----

6ª Cláusula – Os encargos a que se refere a 3ª cláusula serão suportados pelos orçamentos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, tendo a parte relativa ao ano em curso cabimento, na classificação orgânica: divisão zero um, subdivisão zero dois e nas seguintes classificações económicas: -----

- Capítulo zero dois, grupo zero um, artigo zero quatro; -----
- Capítulo zero dois, grupo zero um, artigo zero nove; -----
- Capítulo zero dois, grupo zero um, artigo vinte e um, número zero dois. ----

O compromisso dos encargos deste contrato, para o ano civil em curso, no valor de **22.777,87€**, com IVA incluído, foi registado sob o número 1041, de 15-05-2023, data em que este contrato foi submetido para assinatura digital, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Os encargos plurianuais gerados por este contrato foram autorizados pela deliberação da Assembleia Municipal de 27-12-2022. -----

Os pagamentos serão efetuados contra fatura, no prazo de **trinta dias**, nos termos da do disposto no n.º 1 da cláusula 12ª do caderno de encargos. -----

7ª Cláusula – De acordo com o definido na cláusula 13ª do caderno de encargos, pelo incumprimento de obrigações emergentes deste contrato, a entidade representada pelo primeiro outorgante pode exigir ao segundo outorgante o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, de acordo com a legislação em vigor, nos seguintes termos: -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

- a) Pelo incumprimento das datas, prazos de entregas dos bens abrangidos por este contrato, bem como os demais prazos estipulados, até **5% (cinco por cento)** do valor máximo contratual; -----
- b) Pelo incumprimento obrigação da garantia técnica, até **5% (cinco por cento)** do valor máximo contratual; -----
- c) Em caso de resolução do contrato por incumprimento do segundo outorgante, a entidade representada pelo primeiro outorgante pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até **5% (cinco por cento)** do valor máximo contratual; -----
- d) Ao valor da pena pecuniária prevista na alínea anterior são deduzidas as importâncias pagas ao abrigo da alínea a) desta cláusula, relativamente aos bens abrangidos por este contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução; -----
- e) A entidade representada pelo primeiro outorgante, pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo deste contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos desta cláusula, obrigando-se para tal o segundo outorgante a emitir nota de crédito correspondente, após notificação da entidade representada pelo primeiro outorgante; -----
- f) As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade representada pelo primeiro outorgante exija uma indemnização pelo dano excedente. -----

8ª Cláusula – Não podem ser impostas penalidades ao segundo outorgante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, de acordo com o disposto na cláusula 14ª do caderno de encargos. -----

9ª Cláusula – Por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28-03-2023, foi designado gestor do presente contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, de acordo com estabelecido no art.º 290º-A do CCP, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Encarregado Operacional

, com domicílio necessário na Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa. -----

10ª Cláusula – Em tudo o mais ou que suscite dúvidas no presente contrato, reger-se-á pelo código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente da sua redução a escrito:

- a) Os suprimentos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos; -----
- c) O caderno de encargos; -----
- d) A proposta adjudicada; -----
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário. ----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Por todos os outorgantes é declarado que em seu nome ou das entidades que representam, aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomam conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam. -----

O presente contrato foi assinado em suporte digital com a oposição de assinaturas eletrónicas de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 94º do CCP. -----

Assinado por: **João Paulo Lucas Donas-Botto**

Sousa

Num. de Identificação

Data: 2023.05.15 11:37:29+01'00'



Assinado por: **EDUARDO JORGE CHEIO**

FERNANDES

Num. de Identificação

Data: 2023.05.15 16:33:05+01'00'



Assinado por:

Num. de Identificação: ..

Data: 2023.05.15 16:46:30+01'00'



ANEXO: Cópia do ANEXO IV apresentado pelo segundo outorgante, conjuntamente com a proposta, através da plataforma acinGov, que contém a natureza e os preços unitários dos bens abrangidos por este contrato, ocupa três folhas e cinco páginas.

ANEXO IV

EFERAMUDE

N.º do artigo	Descrição	Unidade	QTD estimada (a)	Preço unitário (b)	Total (axb)
Equipamento/material					
1	Abraçadeiras c/espigão de 1 1/2	Un.	1		
2	Abraçadeiras Espigão 1	Un.	2		
3	Abraçadeiras Espigão 3/4	Un.	20		
4	Abraçadeiras Inox 21-38	Un.	4		
5	Abraçadeiras Inox 38-32	Un.	8		
6	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICA PR 450 X 7.8 MM	Un.	1000		
7	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PR 200 X 3.8MM	Un.	1000		
8	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PR 240 X 7.8 MM	Un.	1000		
9	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PR 250X4.8MM	Un.	1000		
10	Abraçadeiras Plásticas PR 290x3.6mm	Un.	1000		
11	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PR 300 X 7.8 MM	Un.	1000		
12	Abraçadeiras Plásticas PR 360x4.5mm	Un.	1000		
13	Abraçadeiras Plásticas PR 365x7.8mm (br)	Un.	1000		
14	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PR 370 X 3.6 MM	Un.	1000		
15	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PR 540 X 7.8MM	Un.	1000		
16	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PR. 280 X 4.5 MM	Un.	1000		
17	Apanhador Folha Bellota	Un.	10		
18	Aspersor Hunter PGP	Un.	10		
19	Aspersor Hunter Pro - 12A	Un.	10		
20	Aspersor Hunter SRM	Un.	2		
21	Aspersor rainbird	Un.	30		
22	Broca HSS Pretas Nº10	Un.	5		
23	Cabeça fio nylon universal Torque	Un.	2		
24	Cabeça roçadora alumínio multifilios	Un.	10		
25	Cabo Sacho Madeira Fino	Un.	10		
26	Cabos Ancinho Madeira	Un.	10		
27	Cabos Enxada	Un.	10		
28	Casquilhos Duplos Latão M.M. 1/2	Un.	2		
29	CINTA DE JUTA P/ARVORES	Un.	50		
30	Enxada de Bico Nº 0	Un.	10		
31	Enxada Rasas Nº 0	Un.	10		
32	Esticadores de Ramada Verde	Un.	6		
33	FIO NYLON P/ CORTAR ERVA 4.0MM - rolo de 200m	Un.	10		
34	Jarrikanes 10 Litros P/ Gasolina Vermelhos	Un.	5		
35	JUNÇÃO MANGUEIRA 3/4 NEO	Un.	20		
36	Junção p/Torneira 1 l/pele Art.22042 S	Un.	20		
37	Junção p/Torneira 3/4 l/pele Art.2204 S	Un.	20		
38	Junção p/tereira 1/2"	un.	20		
39	Kgs Arame Verde	Un.	5		
40	Kgs Corda Entrançada 10 mm	Un.	5		
41	Kgs Corda Nylon 4 mm C/ 5 Kgs	Un.	3		
42	Kgs Corda Nylon 5 mm C/ 5 Kgs	Un.	4		
43	Kit aspiração p/soprador SA.3000 EFCO	Un.	2		
44	Kit mangueira ecojardim 5/8 15mmx15m	Un.	2		
45	Lamina 53cm corta relva HRH-536	Un.	2		
46	LAMINAS SERROTE 61 mm	Un.	2		
47	Met.Cabo Aço Revestido Plástico 3mm	Un.	50		
48	Metro Mangueira Azul 3/4 Trico 25 Met.	Un.	200		
49	Metro Mangueira Azul 5/8 Trico 50 50.000	Un.	200		
50	Metros Rede Vedação Verde 150 cm Alt.	Un.	8		
51	Pedras S/ Cabo Nº 2/0 S/ Peta	Un.	5		
52	Pilha Pequena - AA	Un.	300		
53	Pilha Pequena - AAA	Un.	60		
54	Pilhas alcalinas LR6 (4un.) Plus DURAC	Un.	2		
55	Pilhas Quadradas Pequena 9V	Un.	100		
56	Ploche Bellota 5001C	Un.	2		
57	Pulverizador 16lt c/bateria VITO	Un.	2		
58	Regador 9 Litros	Un.	10		
59	Roda corta relva HRH-536HDE Honda	Un.	4		
60	Sachos de Pa e Bico Cabo Curto	Un.	6		
61	Saco Siroagro	Un.	20		
62	SACO TERRA 50 LIT.	Un.	200		
63	Serrote de poda c/resguardo n.º 13 bellota	Un.	10		
64	Soprador SA.3000 EFCO	Un.	2		
65	SUPORTE MANG. INOX GRA.	Un.	2		
66	Tela antigravilha	m2	5000		
67	Tesoura de poda Bellota classica	Un.	6		
68	TESOURA DE JARDIM / RELVA C/ TELESCOPIO	Un.	2		
69	Tesoura Poda Carpa	Un.	2		
70	Tesoura Vindima Felco 300	Un.	2		

*Valores s/ IVA e com duas casas decimais

**A eventual recorrência a marcas, deverá ser considerada apenas a título exemplificativo. Para o efeito, o mapa de quantidades do presente caderno de encargos, onde efetuar a definição de marcas comerciais, entende-se que os equipamentos serão do "tipo" ou "ou equivalente", não violando assim o princípio da concorrência e de igualdade de oportunidades dos operadores económicos.

Preço base: 5.502,00 €

**Lote I – 1616000-4 – Equipamento
diverso de jardinagem**

**Lote II – 24450000-3 – Produtos
agroquímicos**

EFERNANDES

N.º do artigo	Descrição**	Unidade	QTD estimada (a)	Preço unitário (b)	Total (axb)
Produtos químicos (inseticidas e pragas)					
1	Arpon G	Un.	1	€	€
2	Adubo de reiva - 10 azoto/ 5 fosforo/ 25 potassio de 25 kg	Un.	30	€	€
3	Adubo de reiva - 25 Azoto/ 5 fosforo/ 10 potassio de 25 kg	Un.	30	€	€
4	Bio Kill - Inseticida Spray 375ml	Un.	30	€	€
5	Confidor	Un.	1	€	€
6	Garlon 250 APV n.º 2354	Un.	3	€	€
7	Herbicida sistémico, não seletivo, sem efeito residual, em solução concentrada de 360g/L de glifosato, em bidões de 20 litros (FR. BUGGY 20LIT)	litros	1400	€	€
8	Kol-rat 200gr	Un.	30	€	€
9	MaxforceIn 200 gr (Granulado Formigas)	Un.	6	€	€
10	PREMISE GEL BISNAGA P/ BARATAS	Un.	40	€	€
11	RAID AZUL (noxi-spray 400ml)	Un.	1	€	€
12	Roundup Ultra 1l	Un.	1	€	€
13	SPRAY INST. CONTRA - PULGAS, ETC. 250 ml	Un.	2	€	€
					19.245,75 €
*Valores s/ IVA e com duas casas decimais				Preço base	21.800,00 €
**A eventual recorrência a marcas, deverá ser considerada apenas a título exemplificativo. Para o efeito, o mapa de quantidades do presente caderno de encargos onde efetuar a definição de marcas comerciais, entende-se que os equipamentos serão do "tipo" ou "ou equivalente", não violando assim o princípio da concorrência e de igualdade de oportunidades dos operadores económicos.					

Vila Nova de Foz Côa, 05 de Abril de 2023

A Gerência

EDUARDO JORGE CHEIO FERNANDES
(Eduardo Jorge Cheio Fernandes)

Assinado por: EDUARDO JORGE CHEIO
FERNANDES
Num. de identificação:
Data: 2023.04.10 11:38:25+01'00'

